



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Portaria 58/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

**Art.1º** Conceder folga de 1 (um) dia para o funcionário Wagner dos Santos Gaione pela data de seu aniversário segundo resolução vigente nesta casa.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 08 de abril de 2019

  
Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL  
DO RIO BRANCO  
Certifico para fins de comprovação  
que esta portaria foi publicada no  
de publicações em 08/04/2019  
onde permanecerá por 30 dias